



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (IEF)

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I**

**EDITAL N.º 01/2022**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Departamento/Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (IEF), prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 (um) monitor(es) voluntário, nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) **CFI010 – Informática Básica (Curso Técnico)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o Histórico Escolar para o e-mail [herbert.martins@ufv.br](mailto:herbert.martins@ufv.br) e preencher o requerimento de inscrição que se encontra na página: <https://forms.gle/gSQ9CmY2DmsTZEvYA>.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por no máximo de três servidores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (IEF).

5. O exame dos candidatos constará de entrevista e da análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo IEF em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
10. Ao candidato admitido poderá ser concedida uma bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização da(s) prova(s), dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Florestal, 31 de março de 2022.

Chefe do Departamento/Diretor  
Assinatura e carimbo